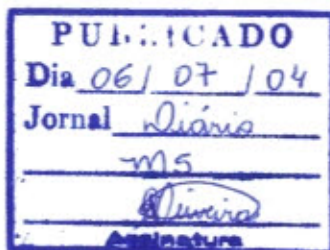




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

1



DECRETO Nº 1145/2004

Concede Licença para atividade política ao Servidor Sr. **Vilmar Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professor de 1ª a 4ª Série**, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 113 inciso VII e Art. 136 da Lei Complementar nº 002/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e da legislação Eleitoral vigente, e,

Considerando, o pedido de afastamento protocolado pelo servidor em 05 de Julho de 2004, com o intuito de concorrer a cargo eletivo nas eleições Municipais de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Deferida a Licença para atividade política ao Servidor Sr. **Vilmar Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professor de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG, lotado na Gerência Municipal de Educação, pré candidato a vereador nas eleições municipais de 03 de Outubro de 2004.

I - A licença deferida na forma do item anterior inicia-se em 05 de Julho de 2004 e finda-se em 03 de Outubro de 2004.

II - Acaso não ocorra o registro da candidatura, ou tal requerimento seja indeferido pela Justiça Eleitoral, cessa a licença, no primeiro caso em 08 de julho de 2004, e no segundo caso no primeiro dia útil seguinte ao trânsito em julgado da sentença que indeferiu o registro.

Art. 2º - Este Decreto produzira efeitos a partir de 05 de Julho de 2004.

Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

